



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 129

PORTO VELHO-RO, QUARTA-FEIRA, 7 DE AGOSTO DE 2019

ANO VIII



SUMÁRIO

SUP. DE RECURSOS HUMANOS Capa
ADVOCACIA GERAL 2884

Matrícula: 200167024

Nome: Ronaldo Batista Alexandre

Cargo: Assistente Parlamentar

Lotação: Dep. Jhony Paixão

Porto Velho - RO, 06 de Agosto de 2019.

SUP. DE RECURSOS HUMANOS

LAERTE GOMES

PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA

SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº 196/2019-SRH/D/P/ALE

ATO Nº 3164/2019-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967 de 10 de janeiro de 2018 e, o que disciplina a Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias no período de 07 a 09/08/2019, ao servidor relacionado, que irá assessorar o Deputado Estadual Jhony Paixão, em visita a Fábrica de Artefatos de Cimento, instalada no Centro de Detenção Provisória, na cidade de São Lucas de Rio Verde - MT, conforme Processo nº. 00011905/2019-13.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

ALTERAR

A lotação do Servidor **ALAN DELON EVANGELISTA DOS SANTOS**, matrícula 200167149, para Superintendência de Assuntos Estratégicos, a contar de 1º de agosto de 2019.

Porto Velho, 01 de agosto de 2019.

LAERTE GOMES

PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA

SECRETÁRIO GERAL

MESA DIRETORA

Presidente: **LAERTE GOMES**
1º Vice-Presidente: **ROSÂNGELA DONADON**
2º Vice-Presidente: **CASSIA MULETA**

1º Secretário: **ISMAEL CRISPIN**
2º Secretário: **DR. NEIDSON**
3º Secretário: **GERALDO DA RONDÔNIA**
4º Secretário: **EDSON MARTINS**

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - *Hélder Risler de Oliveira*
Departamento legislativo - *Maria Aparecida Silva N. Lima*
Divisão de Publicações e Anais - *Róbison Luz da Silva*

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Avenida Farquhar 2562 - Olaria
CEP 76.801-189 Porto Velho-RO

ADVOCACIA GERAL

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2016

Processo Administrativo nº 17.495/2015-86

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

Contratada: EMPRESA LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIO EIRELI.

DO OBJETO: Prorrogação do Contrato nº. 015/ALE/2016, referente ao gerenciamento de abastecimento de combustíveis, tipo gasolina comum, álcool comum e óleo diesel, com a finalidade de atender as necessidades da frota de veículos da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

DO PRAZO: Fica estabelecido para o presente TERMO ADITIVO o prazo de 12 (doze) meses, iniciando-se em 06 de agosto de 2019 e ultimando-se em 05 de agosto de 2020.

DO VALOR: O valor total do presente TERMO ADITIVO é de R\$ 283.607,31 (duzentos e oitenta e três mil, seiscentos e sete reais e trinta e um centavos), referente ao prazo para a cobertura de 12 (doze) meses.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta da seguinte programação:

Fonte – 0100000000

Evento – 400091 – 1001

Programa de Trabalho – 01122102020620000

Elemento de Despesas – 339030

Nota de Empenho – 2019NE00929 de 11 de junho de 2019.

DISPOSIÇÃO FINAL: Para firmeza e como prova do acordado foi lavrado o presente TERCEIRO TERMO ADITIVO, o qual depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes, e registrado às fls. 14 (quatorze) do Livro de Registro de Termos Aditivos do ano de 2019 da Advocacia Geral.

Porto Velho, 17 de junho de 2019.

LAERTE GOMES

Presidente – ALE/RO

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário Geral – ALE/RO

LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS

CNPJ n. 12.039.966/0001-11

MARCELO DE OLIVEIRA LIMA

Representante Legal

Ceron

**ELETROBRÁS DISTRIBUIÇÃO RONDÔNIA
SUPERINTENDÊNCIA COMERCIAL - PSC**

DEPARTAMENTO DE FATURAMENTO E RECEBÍVEIS-PSR

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO-CUSD
Nº PSA/14/2017**

Razão Social: CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S.A - CERON	CNPJ: 05.914.650/0001-66
Endereço: Av. Imigrantes, Nº 4137 – Industrial – Porto Velho.	Inscrição Estadual: 00000000255.63-7
Representante: Fernando Tupan Coragem	CPF: 851.469.512-68 RG: 911.223 – SSP/RO

CONTRATANTE/ACESSANTE

Razão Social: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Nome Fantasia: GAB DO PRESIDENTE

Endereço da Sede: Rua: Major Amarante, s/n, Bairro: Arigolândia – Porto Velho – RO	CNPJ: 04.794.681/0001-68
Unidade consumidora: 0006340-1 Rua Duque de Caxias Nº 96, Centro, Porto Velho	CNPJ: 04.794.681/0001-68
Bairro: Arigolândia	CEP: 76.801-006
Representante: Laerte Gomes	CPF: 419.890.901-68 RG: 1362072 – SSP/RO
Representante: Arildo Lopes da Silva	CPF: 299.056.482-91 RG: 19593991 – SSP/RO

Resolução/Ato/Portaria de nomeação/Procuração: Resolução Normativa n. 714/2016

Fone: (69) 3216-2819/2824	E-Mail: gabadvgeral@ale.gov.br	
Código de Atividade: 84.11-6-00	Atividade Principal: Administração pública em geral	Vigência do CUSD: 01/09/2017

TENSÃO DO FORNECIMENTO

Nominal V	Contratada V
127/220 V	127/220 V
Modalidade Tarifária:	
Grupo B	

As partes acima qualificadas ajustam o presente **TERMO** em aditamento ao **CONTRATO N° PSA/253/2018**, que entre si firmaram em **01 de setembro de 2017**, firmam o presente instrumento contratual vinculado ao termo de **Dispensa de Licitação**, fundamentada no inciso XXII, artigo 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, sujeitando-se, os contratantes, às normas disciplinares previstas pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, consoante às disposições da Resolução ANEEL 414, de 09 de setembro de 2010, a que se vincula o presente, tem justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto a Exclusão das unidades abaixo discriminada no Contrato nº **PSA/14/2017**,na Cláusula 3.1, pertencente ao Grupo B.

1.2 O quadro abaixo discrimina as unidades a serem Exclusas.

Item	Consumidora	Código Único	Endereço
01	Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia	0006340-1	Rua Duque de Caxias N° 96, Centro, Porto Velho

CLAUSULA SEGUNDA – DAS CLÁUSULAS VIGENTES

Exceto o disposto no presente Termo Aditivo, permanecem inalteradas e em plena vigência as demais cláusulas e subitens constantes no Contrato nº **PSA/14/2017**.

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente instrumento em 2 (duas) vias, de igual teor e para o mesmo efeito, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes, na presença das testemunhas.

Porto Velho- RO, 09 de Maio de 2019.

Pela DISTRIBUIDORA:

Fernando Tupan Coragem

Gerente do Depto de Faturamento e Recebíveis

Pelo CONSUMIDOR:

Laerte Gomes

Presidente da Assembleia

Testemunhas:

Elenilson Oliveira de Aguiar

CPF: 913.887.242-00

Milton Bueno Junior

CPF: 033.693.882-94

Ceron

ELETROBRÁS DISTRIBUIÇÃO RONDÔNIA
SUPERINTENDÊNCIA COMERCIAL - PSC

DEPARTAMENTO DE FATURAMENTO E RECEBÍVEIS-PSR

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO-CUSD
Nº PSA/14/2017

Razão Social: CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S.A - CERON	CNPJ: 05.914.650/0001-66
Endereço: Av. Imigrantes, Nº 4137 – Industrial – Porto Velho.	Inscrição Estadual: 00000000255.63-7
Representante: Fernando Tupan Coragem	CPF: 851.469.512-68 RG: 911.223 – SSP/RO

CONTRATANTE/ACESSANTE

Razão Social: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Nome Fantasia: GAB DO PRESIDENTE

Endereço da Sede: Rua: Major Amarante, s/n, Bairro: Arigolândia – Porto Velho – RO	CNPJ: 04.794.681/0001-68
Unidade consumidora: 0006341-0 Rua Duque de Caxias Nº 96, Centro, Porto Velho	CNPJ: 04.794.681/0001-68
Bairro: Arigolândia	CEP: 78.902-180
Representante: Laerte Gomes	CPF: 419.890.901-69 RG: 1362072 – SSP/RO
Representante: Arildo Lopes da Silva	CPF: 299.056.482-91 RG: 19593991 – SSP/RO

Resolução/Ato/Portaria de nomeação/Procuração: Resolução Normativa n. 714/2016

Fone: (69) 3216-2819/2824	E-Mail: gabadvgeral@ale.gov.br
-------------------------------------	---------------------------------------

Código de Atividade: 84.11-6-00	Atividade Principal: Administração pública em geral	Vigência do CUSD: 01/09/2017
---	---	--

TENSÃO DO FORNECIMENTO

Nominal V	Contratada V
127/220 V	127/220 V

Modalidade Tarifária:

Grupo B

As partes acima qualificadas ajustam o presente **TERMO** em aditamento ao **CONTRATO N° PSA/253/2018**, que entre si firmaram em **01 de setembro de 2017**, firmam o presente instrumento contratual vinculado ao termo de **Dispensa de Licitação**, fundamentada no inciso XXII, artigo 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, sujeitando-se, os contratantes, às normas disciplinares previstas pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, consoante às disposições da Resolução ANEEL 414, de 09 de setembro de 2010, a que se vincula o presente, tem justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto a Exclusão das unidades abaixo discriminada no Contrato nº PSA/14/2017, na Cláusula 3.1, pertencente ao Grupo B.

1.2 O quadro abaixo discrimina as unidades a serem Exclusas:

Item	Consumidora	Código Único	Endereço
01	Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia	0007156-0	Rua Major Amarantes nº 487, Arigolândia, Porto Velho

CLAUSULA SEGUNDA – DAS CLÁUSULAS VIGENTES

Exceto o disposto no presente Termo Aditivo, permanecem inalteradas e em plena vigência as demais cláusulas e subitens constantes no Contrato nº PSA/14/2017.

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente instrumento em 2 (duas) vias, de igual teor e para o mesmo efeito, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes, na presença das testemunhas.

Porto Velho- RO, 09 de Maio de 2019.

Pela DISTRIBUIDORA:
Fernando Tupan Coragem
Gerente do Depto de Faturamento e Recebíveis

Pelo CONSUMIDOR:
Laerte Gomes
Presidente da Assembleia

Testemunhas:
Elenilson Oliveira de Aguiar
CPF: 913.887.242-00

Milton Bueno Junior
CPF: 033.693.882-94

Ceron

**ELETROBRÁS DISTRIBUIÇÃO RONDÔNIA
SUPERINTENDÊNCIA COMERCIAL - PSC**

DEPARTAMENTO DE FATURAMENTO E RECEBÍVEIS-PSR

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO-CUSD
Nº PSA/14/2017**

Razão Social: CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S.A - CERON	CNPJ: 05.914.650/0001-66
Endereço: Av. Imigrantes, Nº 4137 – Industrial – Porto Velho.	Inscrição Estadual: 00000000255.63-7
Representante: Fernando Tupan Coragem	CPF: 851.469.512-68 RG: 911.223 – SSP/RO

CONTRATANTE/ACESSANTE

Razão Social: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Nome Fantasia: GAB DO PRESIDENTE

Endereço da Sede: Rua: Major Amarante, s/n, Bairro: Arigolândia – Porto Velho – RO	CNPJ: 04.794.681/0001-68
--	------------------------------------

Unidade consumidora: 0007156-0 Rua Major Amarantes nº 487, Arigolândia, Porto Velho	CNPJ: 04.794.681/0001-68
---	------------------------------------

Bairro: Arigolândia	CEP: 76801-180	Cidade/Estado: Porto Velho/RO
----------------------------	-----------------------	--------------------------------------

Representante: Laerte Gomes	CPF: 419.890.901-68 RG: 1362072 – SSP/RO
---------------------------------------	---

Representante: Arildo Lopes da Silva	CPF: 299.056.482-91 RG: 19593991 – SSP/RO
--	--

Resolução/Ato/Portaria de nomeação/Procuração: Resolução Normativa n. 714/2016

Fone: (69) 3216-2819/2824	E-Mail: gabadvgeral@ale.gov.br
-------------------------------------	---------------------------------------

Código de Atividade: 84.11-6-00	Atividade Principal: Administração pública em geral	Vigência do CUSD: 01/09/2017
---	---	--

TENSÃO DO FORNECIMENTO

Nominal V	Contratada V
------------------	---------------------

127/220 V	127/220 V
-----------	-----------

Modalidade Tarifária:

Grupo B

As partes acima qualificadas ajustam o presente **TERMO** em aditamento ao **CONTRATO N° PSA/253/2018**, que entre si firmaram em **01 de setembro de 2017**, firmam o presente instrumento contratual vinculado ao termo de **Dispensa de Licitação**, fundamentada no inciso XXII, artigo 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, sujeitando-se, os contratantes, às normas disciplinares previstas pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, consoante às disposições da Resolução ANEEL 414, de 09 de setembro de 2010, a que se vincula o presente, tem justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto a Exclusão das unidades abaixo discriminada no Contrato nº **PSA/14/2017**,na Cláusula 3.1, pertencente ao Grupo B.

1.2 O quadro abaixo discrimina as unidades a serem Exclusas:

Item	Consumidora	Código Único	Endereço
01	Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia	0006341-0	Rua Duque de Caxias N° 96, Centro, Porto Velho

CLAUSULA SEGUNDA – DAS CLÁUSULAS VIGENTES

Exceto o disposto no presente Termo Aditivo, permanecem inalteradas e em plena vigência as demais cláusulas e subitens constantes no Contrato nº **PSA/14/2017**.

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente instrumento em 2 (duas) vias, de igual teor e para o mesmo efeito, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes, na presença das testemunhas.

Porto Velho- RO, 09 de maio de 2019.

Pela DISTRIBUIDORA:

Fernando Tupan Coragem

Gerente do Depto de Faturamento e Recebíveis

Pelo CONSUMIDOR:

Laerte Gomes

Presidente da Assembleia

Testemunhas:

NOME: Elenilson Oliveira de Aguiar
CPF: 913.887.242-00

NOME: Milton Bueno Junior
CPF: 033.693.882-94

Ceron

CENTRAIS ELETRICAS DE RONDÔNIA

SUPERINTENDÊNCIA COMERCIAL - PSC

DEPARTAMENTO DE FATURAMENTO E RECEBÍVEIS-PSR

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO-CUSD Nº PSA/253/2017

Razão Social:	CNPJ:
CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S.A - CERON	05.914.650/0001-66
Endereço:	Inscrição Estadual:
Av. Imigrantes, Nº 4137 – Industrial – Porto Velho.	00000000255.63-7
Representante:	CPF: 851.469.512-68
Fernando Tupan Coragem	RG 911.223 – SSP/RO

CONTRATANTE/ACESSANTE

Razão Social: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Nome Fantasia: GAB DO PRESIDENTE

Endereço da Sede:	CNPJ:
Rua: Major Amarante, s/n, Bairro: Arigolândia – Porto Velho – RO	04.794.681/0001-68

Unidade consumidora: 0014231-0	CNPJ:
Av. Pinheiro Machado, Nº 1670, Bairro: São Cristóvão.	04.794.681/0001-68

Bairro: Arigolândia CEP: 76.804-080 Cidade/Estado: Porto Velho/RO

Representante:	CPF: 419.890.901-68
Laerte Gomes	RG: 1362072 – SSP/RO

Representante:	CPF: 299.056.482-91
Arildo Lopes da Silva	RG: 19593991 – SSP/RO

Resolução/Ato/Portaria de nomeação/Procuração: Resolução Normativa n. 714/2016

Fone:	E-Mail: gabadvgeral@ale.gov.br
(69) 3216-2819/2824	

Código de Atividade:	Atividade Principal:	Vigência do CUSD:
84.11-6-00	Administração pública em geral	01/09/2017

TENSÃO DO FORNECIMENTO		
Nominal kV		Contratada kV
13,8		13,8
MONTANTE DE USO CONTRATADO (kW) E MODALIDADE TARIFÁRIA		
VIGÊNCIA: 01/09/2017 a 31/08/2018		DEMANDA CONTRATADA (kW)
Mês/Ano (Inicial)	Mês/Ano (Final)	Ponta: 0
09/2017	08/2018	Fora de Ponta: 370
Período de Testes:	Modalidade Tarifária:	
*****	H. Verde	

As partes acima qualificadas ajustam o presente TERMO em aditamento ao CONTRATO Nº PSA/253/2017, que entre si firmaram em 01 de setembro de 2017, firmam o presente instrumento contratual vinculado ao termo de Dispensa de Licitação, fundamentada no inciso XXII, artigo 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, sujeitando-se, os contratantes, às normas disciplinares previstas pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, consoante às disposições da Resolução ANEEL 414, de 09 de setembro de 2010, a que se vincula o presente, tem justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA EXCLUSÃO DE UNIDADE CONSUMIDORA

O presente Termo Aditivo tem por objeto a EXCLUSÃO da unidade consumidora nº UC-00142310 no CONTRATO Nº PSA/253/2017, pertencente à modalidade tarifária H. Verde, abaixo, discriminada:

UC	NOME	ENDEREÇO	CIDADE
00142310	Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia	Av. Pinheiro Machado, Nº 1670, Bairro: São Cristóvão.	Porto Velho/RO

CLAUSULA SEGUNDA – DAS CLÁUSULAS VIGENTES

2.1. Exceto o disposto no presente Termo Aditivo, permanecem inalteradas e em plena vigência as demais cláusulas e subitens constantes no CONTRATO Nº PSA/253/2017.

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e para o mesmo efeito, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes, na presença das testemunhas.

Porto Velho-RO, 09 de Maio de 2019.

Pela DISTRIBUIDORA:
Fernando Tupan Coragem
Gerente do Depto de Faturamento e Recebíveis

Pelo CONSUMIDOR:
Laerte Gomes
Presidente da Assembleia

Testemunhas:
Elenilson Oliveira de Aguiar
CPF: 913.887.242-00

Milton Bueno Junior
CPF: 033.693.882-94